



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Ass.
\$

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES**

Ata número dois

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2018, pelas 14h30, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri do designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, estando presentes, Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Vítor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, na qualidade de vogais.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de treze de agosto de dois mil e dezoito e publicado na BEP com o código de oferta n.º OE201808/0370, que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a vinte e oito de agosto corrente, o Júri procedeu à análise das mesmas.

Foi recebida uma candidatura Hélder Eónio Carvalho Pereira.

2. Verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal a candidatura.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

3. O júri procedeu, de seguida, à aplicação do método avaliação curricular, e ao preenchimento das fichas de avaliação curricular que fazem parte integrante da presente ata.

Da aplicação deste método resultaram as seguintes classificações:

Nome	Classificação
Hélder Eónio Carvalho Pereira	16,916

4. O júri deliberou, por unanimidade, convocar o candidato para a realização do método de seleção “Entrevista Pública” para o próximo dia 16 de outubro no edifício dos Paços do Concelho, pelas 10h00, através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



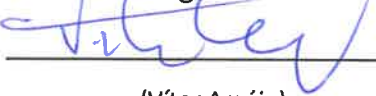
(Jorge Azevedo)

O Vogal efetivo



(Paula Mateus)

O Vogal efetivo



(Vítor Araújo)